

Membros do Conselho Administrativo reuniram-se em Caxias do Sul (Portuguese only)

MARCOPOLO S.A.
C.N.P.J nr. 88.611.835/0001-29
Companhia Aberta NIRC Nº. 43 3 0000723 5

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2006, às 14:00 horas, reuniram-se na unidade da Companhia localizada na Avenida Rio Branco, nr. 4889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, RS, os membros do Conselho de Administração da MARCOPOLO S.A., para deliberarem sobre o pagamento de dividendos antecipados por conta do presente exercício, bem como sobre a remuneração do capital próprio previsto no parágrafo segundo, do artigo 36, do Estatuto Social, estando também presentes a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da companhia, Srs. Egon Handel, Francisco Sergio Quintana da Rosa e Roberto Lamb, para fins do disposto no § 3º do Artigo 163 da Lei 6404/76. Após examinarem a Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração, por unanimidade, aprovaram o pagamento aos acionistas da Companhia de juros a título de remuneração do capital próprio e de dividendos, no valor total de R\$50.421.137,91 (cinquenta milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e trinta e sete reais e noventa e um centavos). Do referido valor, R\$ 36.999.362,07 (trinta e seis milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e sete centavos) serão pagos a título de juros sobre o capital próprio, referente ao corrente exercício de 2006, e R\$13.421.775,84 (treze milhões, quatrocentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) serão pagos a título de dividendos antecipados, também por conta do presente exercício de 2006. Os juros serão pagos à razão de R\$0,1654 por ação representativa do capital social da companhia, sendo que do referido valor será retido o Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a legislação em vigor, e os dividendos serão pagos a razão de R\$0,06 por ação representativa do capital social da companhia, isentos de Imposto de Renda na Fonte, de acordo com a legislação em vigor. Ambos os valores (juros e dividendos) serão creditados na conta individualizada de cada acionista, no dia 21 de dezembro de 2006, e serão pagos a partir do dia 30 de março de 2007. Os referidos juros são imputados ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente, por conta do corrente exercício, pelo seu valor líquido, em conformidade com o item V da Deliberação nº 207/96, da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. Fica estabelecido que, a partir do dia 18.12.2006, inclusive, as ações da companhia serão negociadas ex-juros e ex-dividendos.

Os membros do Conselho Fiscal, presentes na reunião, opinaram favoravelmente sobre o pagamento dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, nos termos acima expostos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, que é assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelos membros do Conselho Fiscal presentes. Caxias do Sul, RS, 15 de dezembro de 2006. Paulo Pedro Bellini - Presidente; José Antonio Fernandes Martins – Vice-Presidente, Valter Antonio Gomes Pinto, Paulo Conte Vasconcellos, Clóvis Benoni Meurer e Eliana Maria Segurado Camargo – Conselheiros de Administração; Carlos Zignani - Secretário. Egon Handel, Francisco Sergio Quintana da Rosa e Roberto Lamb – Conselheiros Fiscais.

Na qualidade de Presidente e Secretário do Conselho de Administração da MARCOPOLO S.A., declaramos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro nº. 10, e que são autênticas as assinaturas acima exaradas.

Caxias do Sul, RS, 15 de dezembro de 2006

Paulo Pedro Bellini	Carlos Zignani
Presidente do Conselho de Administração	Secretário do Conselho de Administração